



Reestruturação e Expansão
das Universidades Federais

Diretrizes Gerais



Agosto 2007

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário Executivo do MEC
José Henrique Paim Fernandes

Secretário de Educação Superior
Ronaldo Mota

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Educação Superior
Maria Ieda Costa Diniz

Grupo Assessor

Alex Bolonha Fiúza de Mello
Antônio Carlos Pedroza
Iguatemy Maria de Lucena Martins
Leandro R. Tessler
Luis Davidovich
Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo
Murilo Silva de Camargo
Naomar Monteiro de Almeida Filho
Orlando Afonso Valle do Amaral
Paulo Eduardo Nunes de Moura Rocha
Paulo Speller
Ricardo Siloto da Silva
Roberto da Silva Fragale Filho
Rodrigo de Araújo Ramalho Filho

Assessoria Técnica

Maria do Socorro Mendes Gomes
Ana Carolina Xavier Gauche
Jáilson Santos Soares
Lívia Veleda de Sousa e Melo
Márcio Alexandre Barbosa Lima

Documento Elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007.

Índice

1. Apresentação.....	4
2. Diagnóstico da Educação Superior Brasileira.....	6
3. O que é o REUNI.....	9
3.1 Objetivo.....	10
3.2 Diretrizes para a apresentação de propostas.....	10
4. Meta Global Reuni.....	12
4.1 - Investimentos e Custeio Previstos.....	13
5. Indicadores.....	14
6. Orientações para Elaboração de Planos de Reestruturação e Expansão.....	18
7. Acompanhamento dos Projetos REUNI.....	19
8. Quando Apresentar as Propostas.....	20
9. Recomendações.....	21
10. Bibliografia.....	23
11. Glossário.....	24
12. Decreto 6.096/2007.....	28
ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.....	31

DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA DE APOIO A PLANOS DE REESTRUTURAÇÃO E EXPANSÃO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS REUNI

1. Apresentação

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, ao definir como um dos seus objetivos dotar as universidades federais das condições necessárias para ampliação do acesso e permanência na educação superior, apresenta-se como uma das ações que consubstanciam o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, lançado pelo Presidente da República, em 24 de abril de 2007. Este programa pretende congrega esforços para a consolidação de uma política nacional de expansão da educação superior pública, pela qual o Ministério da Educação cumpre o papel atribuído pelo Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001) quando estabelece o provimento da oferta de educação superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década.

Assim, o REUNI tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos¹, a contar do início de cada plano.

É importante ressaltar que o REUNI não preconiza a adoção de um modelo único para a graduação das universidades federais, já que ele assume como pressuposto tanto a necessidade de se respeitar a autonomia universitária, quanto a diversidade das instituições. O REUNI efetivar-se-á, portanto, sem prejuízo dos programas em desenvolvimento no âmbito do Ministério da Educação e dos sistemas de ensino e, nessa condição, se propõe

¹ A relação de dezoito estudantes de graduação presencial por professor foi fixada com base nas determinações contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no que se refere à carga horária dos professores (art. 57), estimando-se salas de aulas com 45 alunos de graduação e uma carga horária discente de aproximadamente vinte horas semanais.

substancialmente a agregar esforços e reforçar iniciativas para a ampliação das vagas e a elevação da qualidade da educação nacional. Ao mesmo tempo, os projetos apresentados pelas universidades poderão iniciar-se no conjunto de suas unidades acadêmicas, em algumas delas e/ou em novas unidades a serem criadas, desde que, ao final do período de cinco anos, a meta estabelecida seja alcançada.

Ao lado da ampliação do acesso, com o melhor aproveitamento da estrutura física e do aumento do qualificado contingente de recursos humanos existente nas universidades federais, está também a preocupação de garantir a qualidade da graduação da educação pública. Ela é fundamental para que os diferentes percursos acadêmicos oferecidos possam levar à formação de pessoas aptas a enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, em que a aceleração do processo de conhecimento exige profissionais com formação ampla e sólida. A educação superior, por outro lado, não deve se preocupar apenas em formar recursos humanos para o mundo do trabalho, mas também formar cidadãos com espírito crítico que possam contribuir para solução de problemas cada vez mais complexos da vida pública.

A qualidade almejada para este nível de ensino tende a se concretizar a partir da adesão dessas instituições ao programa e às suas diretrizes, com o conseqüente redesenho curricular dos seus cursos, valorizando a flexibilização e a interdisciplinaridade, diversificando as modalidades de graduação e articulando-a com a pós-graduação, além do estabelecimento da necessária e inadiável interface da educação superior com a educação básica - orientações já consagradas na LDB/96 e referendadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, definidas pelo CNE.

Nesse cenário, a mobilidade estudantil emerge como um importante objetivo a ser alcançado pelas instituições participantes do REUNI não só pelo reconhecimento nacional e internacional dessa prática no meio acadêmico, mas fundamentalmente por se constituir em estratégia privilegiada de construção de novos saberes e de vivência de outras culturas, de valorização e de respeito ao diferente. O exercício profissional no mundo atual requer aprendizagens múltiplas e demanda interseção com saberes e atitudes construídos a partir de experiências diversas que passam a ser, cada vez mais, objeto de valorização na formação universitária. Entretanto, a existência efetiva de programas de mobilidade impõe não só condições materiais para que os estudantes se façam presentes em outras instituições. É necessário, sobretudo, superar o problema do distanciamento entre as instituições de ensino,

estimulando uma cultura de cooperação permanente e garantindo ao aluno o aproveitamento dos conteúdos estudados.

A ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil objetiva a igualdade de oportunidades para o estudante que apresenta condições sócio-econômicas desfavoráveis. Esta medida está diretamente associada à inclusão, democratização do acesso e permanência de forma a promover a efetiva igualdade de oportunidades, compreendidas como partes integrantes de um projeto de nação.

Os projetos apresentados ao REUNI serão avaliados em função da consistência entre as suas proposições e as exigências do decreto que instituiu o Programa, bem como quanto à exequibilidade dessas proposições. Este documento, expondo os principais pontos do REUNI, busca esclarecer e orientar as universidades federais que desejem participar do programa, uma vez que a sua implementação está fundamentada no princípio da adesão. Nesse sentido, este documento contempla um conjunto de indicadores que caracterizam as diretrizes a serem observadas por aquelas instituições quando da construção de suas propostas.

Os planos de reestruturação apresentados pelas universidades federais, e aprovados pelo Ministério da Educação, terão sua exequibilidade financeira garantida pelo MEC a partir do ano de 2008, mediante termo de pactuação de metas a ser firmado entre o MEC e as universidades participantes.

2. Diagnóstico da Educação Superior Brasileira

Conforme o Censo da Educação Superior de 2005, o Brasil contava com 176 universidades, das quais 90 eram públicas, sendo 52 do sistema federal, 33 estaduais e 5 municipais. Nesse ano, o sistema público acolhia um total de 1.192.189 matrículas de graduação. O setor privado compreendia 1.934 instituições, dentre elas 86 universidades, com 3.260.967 matrículas de graduação. A cada ano têm ingressado 1.700.000 novos estudantes de graduação, na modalidade presencial, no sistema nacional de educação superior (INEP, 2005).

Por sua vez, no ano de 2005, os programas de pós-graduação do Brasil matricularam cerca de 124.000 estudantes de mestrado e doutorado e formaram aproximadamente 9.000 doutores. Nos últimos anos, a comunidade científica do país produziu 1,92 % dos trabalhos

científicos publicados no mundo inteiro, ao mesmo tempo em que 93% dos programas de pós-graduação estão concentrados em universidades públicas, responsáveis por 97% da produção científica do país. Enfim, os dados indicam que a pesquisa desenvolvida no país encontra-se fortemente concentrada nas instituições públicas, o que é consistentemente reconhecido pelas diversas dimensões do sistema nacional de avaliação.

Embora a maior oferta de vagas na graduação ocorra hoje no setor privado de ensino superior, a expansão desse setor apresenta sinais de esgotamento, principalmente pela saturação de mercado em várias profissões e pela inadimplência de segmentos sociais incapazes de arcar com o alto custo da educação superior. Desta forma, a ampliação das vagas na educação superior pública torna-se imperativa para o atendimento da grande demanda de acesso à educação superior.

O sistema de educação superior brasileiro ainda conserva modelos de formação acadêmica e profissional superados em muitos aspectos, tanto acadêmicos como institucionais, e precisa passar por profundas transformações. Na verdade, prevalece no sistema nacional uma concepção fragmentada do conhecimento, resultante de reformas universitárias parciais e limitadas nas décadas de 60 e 70 do século passado. Essa organização acadêmica incorpora currículos de graduação pouco flexíveis, com forte viés disciplinar, situação agravada pelo fosso existente entre a graduação e a pós-graduação, tal qual herdado da reforma universitária de 1968. Ao mesmo tempo, há uma excessiva precocidade na escolha de carreira profissional, além de tudo submetida a um sistema de seleção pontual e socialmente excludente para ingresso na graduação. Muito cedo, os jovens são obrigados a tomar a decisão de carreira profissional de nível universitário. De outra parte, a manutenção da atual estrutura curricular de formação profissional e acadêmica, ao reforçar as lógicas da precocidade profissional e da compartimentação do saber, coloca o país em risco de isolamento nas esferas científica, tecnológica e intelectual de um mundo cada dia mais globalizado e inter-relacionado.

No plano operacional, algumas constatações acerca de aspectos problemáticos da estrutura e funcionamento repetem, aprofundam e amplificam o conjunto de problemas estruturais herdados do velho regime de formação, tais como:

- Os atuais cursos de graduação são orientados quase que exclusivamente para a formação

profissional e, mesmo aqueles que não têm essa natureza, como os bacharelados em áreas básicas, mantêm currículos concentrados, sem abertura para outras áreas do conhecimento.

- A aprovação de propostas curriculares inovadoras enfrenta grandes dificuldades por conta de sua incompatibilidade com as regras de classificação, organização e oferecimento de componentes curriculares.
- A universidade pública brasileira ainda não conseguiu implementar, por falta de decisão política interna, na maioria das IFES, e de recursos financeiros, uma política de ações afirmativas, com efetiva garantia de permanência de estudantes que apresentem condições sociais desfavoráveis.
- Os dois princípios norteadores básicos dos currículos contemporâneos, flexibilidade e interdisciplinaridade, são praticados por um número muito reduzido de cursos de graduação e os que os aplicam optam por um dos princípios, ao invés de conciliá-los.
- As práticas pedagógicas, adotadas nos cursos de graduação, são tradicionais, com predominância de aulas expositivas e uso incipiente de recursos tecnológicos e outras formas inovadoras de ensino.
- As turmas apresentam, em geral, reduzido número de estudantes em componentes curriculares cuja natureza não requer essa baixa relação professor/aluno, predominando o padrão da formação em pequenos grupos.
- Os espaços físicos das unidades universitárias registram, não raramente, considerável ociosidade no período noturno.
- Os índices de evasão de estudantes nos cursos de graduação atingem, em alguns casos, níveis alarmantes.

Em suma, estreitos campos do saber contemplados nos projetos pedagógicos, precocidade na escolha dos cursos, altos índices de evasão de alunos, descompasso entre a rigidez da formação profissional e as amplas e diversificadas competências demandadas pelo mundo trabalho e, sobretudo, os novos desafios da sociedade do conhecimento são problemas que, para sua superação, requerem modelos de formação profissional mais abrangentes, flexíveis e integradores.

3. O que é o REUNI

Os desafios do novo século exigem uma urgente, profunda e ampla reestruturação da educação superior que signifique, no contexto democrático atual, um pacto entre governo, instituições de ensino e sociedade, visando a elevação dos níveis de acesso e permanência, e do padrão de qualidade. O país encontra-se em um momento privilegiado para promover, consolidar, ampliar e aprofundar processos de transformação da sua universidade pública, para a expansão da oferta de vagas do ensino superior, de modo decisivo e sustentado, com qualidade acadêmica, cobertura territorial, inclusão social e formação adequada aos novos paradigmas social e econômico vigentes, conforme preconizam as políticas de educação nacionais.

Nos últimos anos, o governo federal realizou um importante movimento de recuperação do orçamento das universidades federais e deu início a um vigoroso processo de expansão, com a implantação de 49 novas unidades acadêmicas, distribuídas por todo o território nacional, e a criação de dez novas universidades.

Em termos orçamentários, considerando-se os recursos do Tesouro na dotação inicial de 2007, houve um aumento global de 31,5% em termos reais quando comparados à execução orçamentária de 2002. Nesse período, o investimento nas universidades aumentou 905%, o custeio teve um aumento de 63,5%, e houve um acréscimo de 21,9% em pessoal (descontada a inflação e excluídas as despesas com pagamento de inativos e precatórios). Com a contratação de mais de 9.000 professores de terceiro grau, 14.000 técnicos administrativos e a abertura de 30.000 novas vagas em cursos de graduação, o Ministério da Educação reafirma seu compromisso com a universidade pública, gratuita e de qualidade.

Não obstante sua oportunidade e pertinência, a expansão do sistema público federal de educação superior deve estar associada a reestruturações acadêmicas e curriculares que proporcionem maior mobilidade estudantil, trajetórias de formação flexíveis, redução das taxas de evasão, utilização adequada dos recursos humanos e materiais colocados à disposição das universidades federais. Mais do que uma iniciativa de governo, este movimento alinha-se às propostas dos dirigentes das universidades federais, no sentido de consolidar e aperfeiçoar o sistema público de educação superior, com destaque para a revisão de currículos e projetos acadêmicos visando flexibilizar e melhorar a qualidade da educação superior, bem como

proporcionar aos estudantes formação multi e interdisciplinares, humanista e o desenvolvimento do espírito crítico.

3.1 Objetivo

Criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, para o aumento da qualidade dos cursos e pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais, respeitadas as características particulares de cada instituição e estimulada a diversidade do sistema de ensino superior.

3.2 Diretrizes para a apresentação de propostas

Ao lado das metas quantitativas dispostas no Decreto nº 6.096/2007, a SESu/MEC entende que as universidades precisam assegurar que a reestruturação e expansão programada seja realizada com garantia de qualidade acadêmica. Além disso, há aspectos dispostos no mesmo diploma legal, que são altamente oportunos para o atual momento da educação superior brasileira e que devem ser tratados prioritariamente pelas universidades. Entre eles, destacam-se:

- A existência de flexibilidade curricular nos cursos de graduação que permita a construção de itinerários formativos diversificados e que facilite a mobilidade estudantil;
- A oferta de formação e apoio pedagógico aos docentes da educação superior que permitam a utilização de práticas pedagógicas modernas e o uso intensivo e inventivo de tecnologias de apoio à aprendizagem; e
- A disponibilidade de mecanismos de inclusão social a fim de garantir igualdade de oportunidades de acesso e permanência na universidade pública a todos os cidadãos.

As propostas devem contemplar e atender às diretrizes descritas no artigo 2º do Decreto nº 6.096/2007. As diretrizes para o REUNI foram estruturadas em seis dimensões, cada uma com um conjunto de aspectos específicos. Essas dimensões, conforme apresentadas a seguir, devem ser combinadas no plano de reestruturação das universidades federais, de acordo com a opção institucional em cada caso. Elas visam, atendidas as exigências colocadas pelas metas,

pontuar aspectos que, ao serem implementados, possibilitam uma concepção mais flexível de formação acadêmica na graduação de forma a evitar a especialização precoce e possibilitar que o seu desenvolvimento atenda às diversidades regionais, às particularidades locais, bem como às múltiplas áreas de conhecimento que integram os diferentes cursos, resguardado o caráter de universalidade que caracteriza o saber acadêmico.

3.2.1 – Dimensões

(A) Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública

1. Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;
2. Redução das taxas de evasão; e
3. Ocupação de vagas ociosas.

(B) Reestruturação Acadêmico-Curricular

4. Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade;
5. Reorganização dos cursos de graduação;
6. Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada;
7. Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos; e
8. Previsão de modelos de transição, quando for o caso.

(C) Renovação Pedagógica da Educação Superior

1. Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica;
2. Atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem;
3. Previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo.

(D) Mobilidade Intra e Inter-Institucional

1. Promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação

superior.

(E) Compromisso Social da Instituição

1. Políticas de inclusão;
2. Programas de assistência estudantil; e
3. Políticas de extensão universitária.

(F) Suporte da pós graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação

1. Articulação da graduação com a pós-graduação: Expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

Em cada uma das dimensões, a universidade deverá propor ações para subitens e, caso ainda queira propor alguma ação em um aspecto não contemplado nessas diretrizes, mas inserido no escopo do programa, poderá fazê-lo em espaço apropriado para cada dimensão da reestruturação proposta.

Todas as propostas encaminhadas deverão contemplar um aumento mínimo de 20% nas matrículas de graduação projetadas para a universidade, além de atender as demais diretrizes do programa.

4. Meta Global Reuni

A meta global do programa é alcançar, gradualmente, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano:

- Taxa de conclusão média de noventa por cento nos cursos de graduação presenciais;
- Relação de dezoito alunos de graduação por professor em cursos presenciais.

A elevação da taxa de conclusão resultará de uma administração eficiente das vagas ociosas, facilitada pela flexibilidade curricular e um favorecimento da mobilidade estudantil entre cursos e instituições diferentes, com aproveitamento de créditos. A relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor levará em conta a qualidade e o envolvimento

da pós-graduação da instituição em cursos de graduação.

4.1 - Investimentos e Custeio Previstos

A tabela a seguir apresenta os recursos de investimento e custeio previstos para o REUNI, considerando a hipótese de participação de todas as universidades federais. O total de investimentos projetados para o período de 2008 a 2011 é da ordem de 2 bilhões de reais. O valor acrescido ao orçamento de custeio e pessoal de cada universidade aumentará gradativamente, no período de cinco anos, até atingir, ao final, o montante correspondente a 20% do previsto para 2007.

Os recursos previstos para cada universidade federal no ano de 2008 poderão ser alocados diretamente em sua unidade orçamentária no Programa 1073 – Brasil Universitário, ação 8282 – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Sua liberação será condicionada à aprovação do plano e assinatura de termo de pactuação de metas correspondente.

Caso uma universidade não ingresse no programa em 2008, os recursos a ela previstos poderão ser realocados para outras instituições, como antecipação orçamentária, sem prejuízo de ingresso posterior no programa.

Uma parte do total dos recursos de investimento, correspondendo a 500 milhões de reais, será alocada considerando-se o número de matrículas projetadas (ver definição na seção 5 - Indicadores) com base nos dados consolidados PingIFES 2005. O valor restante, da ordem de 1,5 bilhão, será distribuído considerando-se um valor de referência-SESu de cinco mil reais para cada nova matrícula projetada.

Previsão de acréscimo orçamentário a partir do Decreto nº 6.096/2007 (valores em milhares de reais)					
Ano	2008	2009	2010	2011	2012
INVESTIMENTO	305.843	567.671	593.231	603.232	
CUSTEIO/PESSOAL	174.157	564.247	975.707	1.445.707	1.970.205
TOTAL	480.000	1.131.918	1.568.938	2.048.939	1.970.205

5. Indicadores

O Decreto nº 6.096/2007, em seu artigo 1º, § 1º, privilegiou dois indicadores de desempenho para a aferição das metas do programa: a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais e a relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor. O mesmo artigo delegava ao Ministério da Educação o estabelecimento dos parâmetros de cálculo desses dois indicadores, que passam a se traduzir nas definições a seguir.

5.1 - Taxa de conclusão dos cursos de graduação

A taxa de conclusão dos cursos de graduação é um indicador calculado anualmente por meio da razão entre diplomados e ingressos. O valor de TCG não expressa diretamente as taxas de sucesso observadas nos cursos da universidade, ainda que haja uma relação estreita com fenômenos de retenção e evasão. Na verdade TCG também contempla a eficiência com que a universidade preenche as suas vagas ociosas decorrentes do abandono dos cursos.

Taxa de conclusão dos cursos de graduação (TCG): relação entre o total de diplomados nos cursos de graduação presenciais (DIP) num determinado ano e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição (ING₅) cinco anos antes.

$$TCG = \frac{DIP}{ING_5}$$

5.2 - Relação de Alunos de Graduação Presencial por Professor

A relação será calculada com base na matrícula projetada em cursos de graduação presenciais, tomando por base as vagas oferecidas nos processos seletivos para ingresso nas universidades.

Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais (MAT): projeção do total de alunos matriculados na universidade, realizada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial, a sua duração padrão (tempo mínimo, medida em anos, para integralização curricular) e um fator de retenção estimado para cada área do conhecimento. A matrícula projetada não corresponde necessariamente ao número de alunos que estão matriculados em disciplinas oferecidas pela universidade em um determinado

período letivo.

$$MAT = \sum \text{vagas de ingressos anuais} \times \text{duração nominal} \times (1 + \text{fator de retenção})$$

A matrícula projetada em cursos de graduação estima a capacidade de atendimento da universidade como função do número de vagas oferecidas anualmente em seus processos seletivos e a duração dos cursos.

As vagas de ingresso anuais correspondem às vagas oferecidas nos processos seletivos para ingresso inicial nos cursos de graduação. Dessa forma, processos seletivos para preenchimento de vagas ociosas não são computados. Para esse cálculo consideram-se apenas os cursos que atendem aos critérios estabelecidos pela Secretaria de Educação Superior para orçamentação do custeio das universidades federais. Os fatores de retenção de cada área do conhecimento correspondem aos valores utilizados pelo MEC/Andifes no cálculo do aluno equivalente.

A medida do corpo docente utilizada no cálculo da relação de alunos de graduação por professor tomará por base o número de docentes com equivalência ao regime de dedicação exclusiva e será ajustada em função das dimensões dos programas de pós-graduação da universidade.

Docentes com Equivalência de Dedicação Exclusiva (DDE): cálculo do número de professores equivalentes em regime de dedicação exclusiva, tomando-se por referência o banco de professores equivalentes (Portaria interministerial No. 224 de 23 de julho de 2007).

$$DDE = \frac{\text{Total de professores equivalentes}}{1,55}$$

O ajuste final da medida do corpo docente será realizado em função das dimensões dos programas de pós-graduação. Foram consideradas duas situações: universidades com número de estudantes na pós-graduação por docente da instituição acima da média nacional de 1,5 e universidades que não atendem a esse critério.

Para se obter a relação entre alunos de pós-graduação por professor da universidade, divide-se o número de alunos de mestrado e doutorado pelo número equivalente de docentes

em dedicação exclusiva (DDE).

Dedução da Pós-Graduação (DPG): cálculo da dedução do número de professores devida à pós-graduação, tomando-se por base

- (a) o número de alunos de mestrado e doutorado matriculados nos programas da universidade, ponderado pelo fator Fav que é função da avaliação CAPES dos programas.
- (b) o número de alunos de mestrado e doutorado que a universidade possuiria se tivesse a média nacional atual de 1,5 alunos de pós-graduação por professor;

Para as universidades com relação de alunos de pós-graduação por professor acima da média nacional, a dedução do número de professores devida à pós-graduação far-se-á pela equação seguinte, garantido um mínimo de 5% DDE:

$$DPG_a = \frac{\sum (m_i + d_i) Fav_i - 1,5DDE}{6}$$

m_i = alunos no curso i de mestrado

d_i = alunos no curso i de doutorado

Fav_i = fator de avaliação CAPES do curso i

$Fav_i = 1,0$ para cursos 3

$Fav_i = 1,1$ para cursos 4

$Fav_i = 1,2$ para cursos 5

$Fav_i = 1,3$ para cursos 6

$Fav_i = 1,5$ para cursos 7

DDE = docentes com equivalência de dedicação exclusiva

$$DPG = \begin{cases} DPG_a, & \text{se } DPG_a > 0,05DDE \\ 0,05DDE & \text{se } DPG_a \leq 0,05DDE \end{cases}$$

Ou seja, a dedução da pós-graduação é calculada como o máximo entre o resultado da equação DPG e 5% sobre o DDE.

Critério complementar de ajuste a título de incentivo à qualificação do corpo

docente e expansão da pós-graduação nas universidades com oferta de vagas em programas de pós-graduação inferior à média nacional.

As universidades que possuem uma relação média de alunos em seus programas de pós-graduação por professor (DDE) inferior a 1,5 terão uma dedução calculada segundo a equação abaixo, limitado a 5% DDE:

$$DPG_b = \frac{\sum (m_i + d_i) Fav_i}{6}$$

m_i = alunos no curso i de mestrado

d_i = alunos no curso i de doutorado

Fav_i = fator de avaliação CAPES do curso i

$Fav_i = 1,0$ para cursos 3

$Fav_i = 1,1$ para cursos 4

$Fav_i = 1,2$ para cursos 5

$Fav_i = 1,3$ para cursos 6

$Fav_i = 1,5$ para cursos 7

$$DPG = \begin{cases} DPG_b, & \text{se } DPG_b < 0,05DDE \\ 0,05DDE & \text{se } DPG_b \geq 0,05DDE \end{cases}$$

Assim, definidos os seus componentes, tem-se o cálculo final do indicador:

Relação de Alunos de Graduação por Professor (RAP): relação da matrícula projetada em cursos de graduação presenciais e a medida ajustada do corpo docente.

$$RAP = \frac{MAT}{DDE - DPG}$$

Vale observar, portanto, que a meta de 18 alunos de graduação por professor diz respeito à oferta esperada de vagas nos cursos de graduação presenciais em função das dimensões do corpo docente ajustado.

6. Orientações para Elaboração de Planos de Reestruturação e Expansão

Os planos de reestruturação e expansão a serem elaborados pelas universidades federais e submetidos ao Ministério da Educação, deverão conter:

- I.** Introdução: justificativa, conceitos e fundamentos.
- II.** Caracterização atual da Instituição: perfil (geral para a instituição).
- III.** As dimensões do projeto: objetivos e metas.

Para cada um dos aspectos das dimensões, o plano deve apresentar os seguintes pontos:

- Diagnóstico da situação atual;
 - Metas a serem alcançadas com cronograma de execução;
 - Estratégias para alcançar a meta;
 - Etapas; e
 - Indicadores.
- IV.** Plano geral de implementação da proposta:
- Reordenação da Gestão acadêmica da IFES;
 - Formação docente para a proposta;
 - Programação da transição entre modelos, quando for o caso;
 - Plano de contratação de pessoal docente e técnico; e
 - Plano diretor simplificado de infra-estrutura física.
- V.** Cronograma geral de implementação e execução.
- VI.** Orçamento parcial e global detalhado de todas as etapas (investimento, manutenção e pessoal).
- VII.** Plano de acompanhamento e avaliação da proposta, apresentando os indicadores de progresso relativo às metas globais do Decreto 6096/2007.
- VIII.** Plano de acompanhamento de indicadores de qualidade utilizando os instrumentos nacionais de avaliação disponíveis para a graduação e pós-graduação.
- IX.** Impactos globais (expectativas de transformação da universidade ao final do programa).

X. Quadro síntese da proposta conforme sistema fornecido pela SESu.

O modelo do formulário para envio de propostas apresentado no anexo deste documento prevê os quadros adequados para apresentação das informações correspondentes. O orçamento apresentado pelas universidades deve prever a associação de cada item previsto (investimento, manutenção, pessoal, etc.) com os aspectos das dimensões correspondentes. No quadro síntese da proposta será registrada a expansão da oferta de vagas de ingresso na graduação e pós-graduação para o período de execução do REUNI, bem como a alocação prevista dos recursos nas rubricas de investimento e custeio.

7. Acompanhamento dos Projetos REUNI

O processo de acompanhamento da execução das metas propostas pelas universidades integrantes do REUNI será realizado por meio da Plataforma PingIFES, cujo objetivo consiste na coleta de informações sobre a vida acadêmica das instituições federais de ensino superior. Seus dados são utilizados na distribuição dos recursos orçamentários das IFES, a partir de critérios acordados com os órgãos de representação das universidades. Com o horizonte fixado pelas metas relativas à abertura de novas vagas, às taxas de conclusão dos cursos e ao aumento gradativo da relação entre o número de alunos e professor estabelecidas nos projetos de cada universidade aderente, o PingIFES oferecerá o instrumental necessário para o desenvolvimento do processo de acompanhamento, em especial por ter, entre suas características, a oferta de uma maior agilidade na coleta das informações, com a eliminação de duplicidade de registros.

Além disso, o processo de verificação das informações incorporará a extensa gama de dados coletados por diversos órgãos (INEP, CAPES), inserindo-se, ainda, no contexto do sistema de avaliação estabelecido pelo SINAES. Assim, a integração dos resultados das diferentes dimensões da avaliação (avaliação de cursos de graduação, exame nacional de desempenho dos estudantes e avaliação institucional) deve ser efetuada para que se tenha uma adequada aferição das mudanças ocorridas a partir da adesão ao REUNI. É recomendável, aliás, na perspectiva de um atendimento gradual das metas globais, compatibilizar as etapas de cada projeto ao cronograma dos ciclos avaliativos do SINAES, efetuando-se uma primeira etapa de acompanhamento de resultados junto ao final do atual ciclo avaliativo, cujo

encerramento está previsto para dezembro de 2009.

É importante, ainda, indicar que, em face da importância atribuída à avaliação por pares, haverá, em cada uma das universidades que participar do programa, uma dimensão específica de acompanhamento, composta pelo envio de analistas “in loco”, cuja análise deverá estar especialmente focada nos aspectos previstos no REUNI e consolidados na proposta da universidade. Para tanto, serão considerados ao longo da implementação do programa, os desenvolvimentos efetivos das ações de modernização da estrutura curriculares, aliadas ao desempenho docente e discente, a evolução das avaliações da CAPES, a evolução da produção científica do quadro docente e a participação do quadro docente da pós-graduação em atividades da graduação. Por fim, as medidas de inclusão social serão avaliadas a partir da evolução do perfil social e econômico dos estudantes ingressantes nas instituições e das políticas implementadas no campo da assistência estudantil e das ações afirmativas, relacionadas ao sucesso ou fracasso nos índices de evasão.

8. Quando Apresentar as Propostas

Às universidades interessadas em participar do REUNI em 2008, a partir do dia 24 de setembro será disponibilizado no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SIMEC módulo específico para o encaminhamento das propostas de participação no referido Programa, que permitirá maior interação durante sua análise e acompanhamento.

As universidades que concluírem seus Planos e tiverem os mesmos totalmente aprovados pelos respectivos conselhos superiores até o dia **29 de outubro**, poderão encaminhá-los via SIMEC, concluindo esta etapa do processo, e terão prioridade de análise, bem como da liberação dos recursos no primeiro semestre de 2008. As Instituições que não concluírem seus planos até a referida data poderão enviá-los, alternativamente, desde que igualmente aprovados por seus conselhos superiores, até o **dia 17 de dezembro de 2007**, caso em que os recursos serão liberados a partir do segundo semestre de 2008. As propostas de planos para início em 2009 poderão ser inseridas no SIMEC até o dia **28 de fevereiro de 2008**.

Ao ser aprovada, a proposta dará origem a termo de pactuação de metas e de fixação de

recursos humanos e financeiros adicionais destinados à universidade, cujos repasses estarão condicionados ao cumprimento das etapas previstas no projeto, conforme disposto no artigo 6º do Decreto nº 6.096/2007. Cada etapa apresentada deverá receber acompanhamento de equipe específica da SESu, devendo as instituições observar estritamente os objetivos, metas e execução orçamentária para ela previstas.

Quadro Síntese

Etapas	Data
Abertura do SIMEC	24 de setembro de 2007
Apresentação das propostas para início no 1º/2008	29 de outubro de 2007
Reabertura do SIMEC	30 de outubro de 2007
Apresentação das propostas para início no 2º/2008	17 de dezembro de 2007

Conforme já indicado, o referido cronograma é específico para a alocação orçamentária de 2008, sendo certo que o protocolo estará permanentemente aberto para as instituições que desejarem participar do REUNI. É preciso, entretanto, não perder de vista que o não atendimento ao presente cronograma remete a possível alocação decorrente da proposta para o ao subsequente, ou seja, 2009.

9. Recomendações

A participação no REUNI é voluntária, consistindo em uma opção das universidades federais que desejam aprimorar a qualidade e a quantidade de sua oferta. Com efeito, o REUNI oferece uma oportunidade para inovar o cenário de educação superior, permitindo novos mecanismos de seleção de estudantes, novas articulações curriculares, novos percursos formativos. As universidades devem exercer sua autonomia institucional para propor cursos

novos, flexibilidade curricular, caminhos de formação adaptados a cada realidade local. Ao se evitar a especialização precoce, ditada por uma formação estritamente profissionalizante, torna-se possível utilizar, de forma mais eficiente, os recursos materiais e humanos existentes nas universidades. Nesse sentido, os projetos poderão romper com a estrutura tradicional de ingresso já em cursos profissionalizantes, sendo possível propor estruturas que prevejam uma formação inicial de curta duração e diplomas intermediários como parte do caminho para a profissionalização ou formação específica.

A oferta de uma formação para a cidadania exige diversidade nos quadros acadêmicos. São, por conseguinte, desejáveis processos seletivos que evitem a busca de conhecimento memorizado. Eles deverão ser estruturados de forma a não discriminar estudantes das camadas menos favorecidas da população ou egressos de escolas públicas. Caso necessário, mecanismos efetivos de ação afirmativa poderão ser utilizados para garantir o acesso equânime da população.

Acima de tudo, é fundamental que as universidades tenham claro que será difícil atender as metas do Plano Nacional de Educação sem o envolvimento e o compromisso social das instituições federais no que se refere ao aumento de vagas no ensino superior. Atualmente, há cerca de dez milhões de jovens matriculados no ensino médio e este número, certamente, aumentará, de forma significativa, após a plena implementação do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Com isso, a demanda por ensino superior ganhará um acréscimo exponencial, principalmente daqueles que não terão acesso ao ensino privado. Enfim, a universidade pública é, mais uma vez, colocada diante do desafio de garantir o acesso e a qualidade de ensino a um número cada vez maior de jovens.

10. Bibliografia

BRASIL, 1996. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Presidência da República. Brasília, DF: *Diário Oficial da União* de 23.12.1996.

BRASIL, 2001. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, DF: *Diário Oficial da União* de 10.01.2001.

BRASIL, 2004. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Presidência da República. Brasília, DF: *Diário Oficial da União* de 15.04.2004.

BRASIL, 2007. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Presidência da República. Brasília, DF: *Diário Oficial da União* de 25.04.2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, 2006. *Sinopse estatística da educação superior 2005*. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/sinopse/default.asp>, acesso em: 10 jul. 2007.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007. MEC em números. Brasília, DF. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/mapas>, acesso em 10 jul. 2007. ANEXO

11. Glossário

- **Ampliação do acesso**

Aumento de vagas para a graduação seja por vagas de ingresso ou reocupação de vagas ociosas.

- **Aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais**

Otimização dos recursos existentes na universidade.

- **Aproveitamento de créditos**

Reconhecimento de atividades formativas desenvolvidas no âmbito da mobilidade estudantil.

- **Assistência estudantil**

Oferta de meios e condições para permanência e sucesso dos estudantes na realização da formação superior.

- **Cursos de graduação**

Cursos superiores presenciais oferecidos pelas universidades e financiados pelo MEC de acordo com critérios adotados pela SESu.

- **Estrutura acadêmica**

Articulação entre unidades acadêmicas, docência e execução de atividades curriculares para desenvolvimento da formação superior.

- **Expansão**

Ampliação do acesso por meio do aumento de matrículas em cursos de graduação presenciais nas universidades, dos recursos humanos e materiais.

- **Garantia de permanência**

Oferecimento de condições acadêmicas, apoio e orientação para que os estudantes possam realizar suas atividades adequadamente.

- **Inclusão estudantil**

Democratização, diversificação e ampliação do acesso à educação superior.

- **Itinerários formativos**

Conjuntos de atividades formativas possíveis conduzindo à certificação ou diplomação.

- **Metodologias de ensino-aprendizagem**

Conjunto de atividades e procedimentos relacionados ao processo ensino-aprendizagem.

- **Mobilidade estudantil**

Mobilidade interna: circulação estudantil entre cursos, incluindo a mudança de curso na instituição, com aproveitamento de estudos.

Mobilidade Externa: circulação estudantil entre instituições, com aproveitamento de estudos.

- **Modalidades de graduação**

Formas de organização curricular da graduação: licenciaturas, bacharelados profissionais, bacharelados interdisciplinares, cursos superiores de tecnologia e outros.

- **Profissionalização especializada**

Profissionalização resultante de formação compartimentada e extremamente focada.

- **Profissionalização precoce**

Itinerários formativos com vinculação precoce à profissão.

- **Regimes curriculares**

Caracterização da organização curricular.

Indicação dos conteúdos mínimos, com fixação do período de integralização e duração de cursos.

- **Reorganização dos cursos de graduação**

Construção de novos desenhos curriculares com incentivo à diversidade de itinerários formativos.

- **Sistemas de créditos**

Meios de acumular, de medir e de comparar resultados de aprendizagem e períodos de estudo e de transferi-los entre sistemas educacionais ou instituições.

- **Sistemas de títulos**

Diplomas e certificados outorgados pela instituição nos vários níveis e ciclos de formação.

- **Vagas de ingresso**

Vagas em cursos de graduação ofertadas regularmente em processos seletivos de ingresso à universidade.

- **Vagas ociosas**

Vagas disponíveis nos cursos de graduação decorrentes de não preenchimento inicial, de abandono ou desligamento.

12. Decreto 6.096/2007

Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 6.096, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e considerando a meta de expansão da oferta de educação superior constante do item 4.3.1 do Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI, com o objetivo de criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais.

§ 1º O Programa tem como meta global a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano.

§ 2º O Ministério da Educação estabelecerá os parâmetros de cálculo dos indicadores que compõem a meta referida no § 1º.

Art. 2º O Programa terá as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno;

II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior;

III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade;

IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada;

V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e

VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Art. 3º O Ministério da Educação destinará ao Programa recursos financeiros, que serão reservados a cada universidade federal, na medida da elaboração e apresentação dos respectivos planos de reestruturação, a fim de suportar as despesas decorrentes das iniciativas propostas, especialmente no que respeita a:

I - construção e readequação de infra-estrutura e equipamentos necessárias à realização dos objetivos do Programa;

II - compra de bens e serviços necessários ao funcionamento dos novos regimes acadêmicos; e

III - despesas de custeio e pessoal associadas à expansão das atividades decorrentes do plano de reestruturação.

§ 1º O acréscimo de recursos referido no inciso III será limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal da universidade, no período de cinco anos de que trata o art. 1º, § 1º.

§ 2º O acréscimo referido no § 1º tomará por base o orçamento do ano inicial da execução do plano de cada universidade, incluindo a expansão já programada e excluindo os inativos.

§ 3º O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação.

Art. 4º O plano de reestruturação da universidade que postule seu ingresso no Programa, respeitados a vocação de cada instituição e o princípio da autonomia universitária, deverá indicar a estratégia e as etapas para a realização dos objetivos referidos no art. 1º.

Parágrafo único. O plano de reestruturação deverá ser aprovado pelo órgão superior da instituição.

Art. 5º O ingresso no Programa poderá ser solicitado pela universidade federal, a qualquer tempo, mediante proposta instruída com:

I - o plano de reestruturação, observado o art. 4º;

II - estimativa de recursos adicionais necessários ao cumprimento das metas fixadas pela instituição, em atendimento aos objetivos do Programa, na forma do art. 3º, vinculando o progressivo incremento orçamentário às etapas previstas no plano.

Art. 6º A proposta, se aprovada pelo Ministério da Educação, dará origem a instrumentos próprios, que fixarão os recursos financeiros adicionais destinados à universidade, vinculando os repasses ao cumprimento das etapas.

Art. 7º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas ao Ministério da Educação.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de abril de 2007; 186º da Independência e 119º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.4.2007

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

OBSERVAÇÕES:

- As caixas de texto são apenas referência para implementação de um formulário eletrônico
- Cinco mil caracteres (**sem contar os espaços em branco e marcas de parágrafo**) – Uma página de texto (times-roman, 11 pts) – 700 palavras.

1. Dados da universidade

Nome da universidade

Endereço

Dirigente

Caracterização atual da Instituição: Perfil (geral para a instituição incluindo pós-graduação)

(texto com até cinco mil caracteres)

Súmula do plano: Justificativa, conceitos e fundamentos

(texto com até dez mil caracteres)

2. As dimensões do plano de reestruturação

As dimensões contempladas no plano de reestruturação das universidades federais, conforme apresentadas a seguir, pontuam aspectos que possam viabilizar, ao serem implementados, uma concepção mais flexível de formação acadêmica na graduação, de forma a evitar a especialização precoce e a possibilitar que o seu desenvolvimento atenda às diversidades regionais, às particularidades locais, bem como às diferentes áreas de conhecimento que integram os diferentes cursos, resguardado o caráter de universalidade que caracteriza o saber acadêmico.

A. Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública

A.1 Aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno.

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

A.2 Redução das taxas de evasão

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

A.3 Ocupação de vagas ociosas

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

A.4 Outras propostas nesta dimensão não contempladas no decreto

Especificar a proposta

(texto com até três mil caracteres)

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

B. Reestruturação Acadêmico-Curricular

B.1 Revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

B.2 Reorganização dos cursos de graduação

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

B.3 Diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada.

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

B.4 Implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

B.5 Prever modelos de transição, quando for o caso.

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

B.6 Outras propostas nesta dimensão não contempladas no Decreto

Especificar a proposta

(texto com até três mil caracteres)

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

C. Renovação Pedagógica da Educação Superior

C.1 Articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica.

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

C.2 Atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

C.3 Prever programas de capacitação pedagógica para implementação do novo modelo

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

C.5 Outras propostas nesta dimensão não contempladas no Decreto

Especificar a proposta

(texto com até três mil caracteres)

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

D. Mobilidade Intra e Inter-Institucional

D.1 Promoção da ampla da mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas, e entre instituições de educação superior

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

D.2 Outras propostas nesta dimensão não contempladas no Decreto

Especificar a proposta

(texto com até três mil caracteres)

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

E. Compromisso Social da Instituição

E.1 Políticas de inclusão

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

E.2 Programas de assistência estudantil

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

E.3 Políticas de extensão universitária

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

E.4 Outras propostas nesta dimensão não contempladas no Decreto

Especificar a proposta

(texto com até três mil caracteres)

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

F. Suporte da pós graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação

F.1 Articulação da graduação com a pós-graduação: expansão quali-quantitativa da pós graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior.

Diagnóstico da situação atual

(texto com até cinco mil caracteres)

Metas a serem alcançadas com cronograma de execução

(texto com até cinco mil caracteres)

Estratégias para alcançar a meta

(texto com até dez mil caracteres)

Etapas

(texto com até cinco mil caracteres)

Indicadores

(texto com até cinco mil caracteres)

3. Plano geral de implementação da proposta

Reordenação da Gestão acadêmica da IFES

(texto com até cinco mil caracteres)

Formação docente para a proposta

(texto com até cinco mil caracteres)

Programação da transição entre modelos (se for o caso)

(texto com até cinco mil caracteres)

Plano de contratação de pessoal docente e técnico

(texto com até cinco mil caracteres)

Plano diretor de infra-estrutura física (necessariamente devem constar as características, custos e prováveis localizações dos serviços a serem realizados sejam construções, reformas e ampliações/adequações).

(texto com até dez mil caracteres)

4. Cronograma geral de implementação e execução

(texto com até dez mil caracteres)

5. Orçamento parcial e global

Orçamento parcial e global: Plano de trabalho detalhado de todas as etapas (investimento, manutenção e pessoal)

(texto com até dez mil caracteres)

6. Plano de acompanhamento e avaliação da proposta

Plano de acompanhamento e avaliação da proposta: indicadores de progresso, ciclos anuais (acompanhamento dos indicadores relativos às metas globais do artigo 1 do REUNI – ponto de partida: número de ingressos anuais projetado na graduação)

(texto com até cinco mil caracteres)

7. Plano de acompanhamento de indicadores de qualidade

Acompanhamento de indicadores de qualidade (avaliação discente, avaliação da qualificação do corpo docente, avaliação das condições institucionais, considerar SINAES, índices de avaliação da CAPES, dados do INEP)

(texto com até cinco mil caracteres)

8. Impactos globais

Impactos globais (Expectativas de transformação da universidade ao final do programa)

(texto com até dez mil caracteres)